



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.455, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, relativo aos dias que especifica e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando que dia **25 de dezembro de 2018** (terça-feira) é Feriado de Natal.

Considerando que dia **01 de janeiro de 2019** (terça-feira) é Feriado da Confraternização Universal (Ano Novo).

Considerando a necessidade de estabelecer medidas para a contenção dos gastos no âmbito do Governo Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Bernardino de Campos, relativo aos dias especificados abaixo:

| DATA | DIA DA SEMANA |
|-------------|----------------------|
| 24/12/2018 | Segunda-feira |
| 26/12/2018 | Quarta-feira |
| 27/12/2018 | Quinta-feira |
| 28/12/2018 | Sexta-feira |
| 31/12/2018 | Segunda-feira |

§ 1º – No dia **02 de janeiro de 2019 (Quarta-feira)** o expediente começará à partir das 13:00 (treze) horas.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

§ 2º - A Farmácia Municipal estará atendendo ao público nos dias 27 e 28 de dezembro de 2018, das 08:00 as 12:00 hs.

Artigo 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste Decreto.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de dezembro de 2018.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa